

EDITAL Nº. 002/2026

Processo Seletivo Interno para Composição da Equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Unidade de Suporte Básico (USB)

O MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão-PE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Interno destinado à seleção de Técnicos de Enfermagem efetivos e/ou contratados vinculados ao Hospital Municipal, para composição da equipe da Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Interno visa selecionar profissionais para atuação na Unidade de Suporte Básico do SAMU.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para Técnicos de Enfermagem da Unidade de Suporte Básico (USB) do SAMU 192, além da formação de cadastro de reserva.

1.3 A carga horária dos profissionais selecionados será de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em regime de escala, conforme a necessidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

1.4 A seleção será realizada mediante prova objetiva de conhecimentos específicos.

1.5 Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva, conforme necessidade do serviço.

2. DOS REQUISITOS

Poderão participar os Técnicos de Enfermagem que:

- Possuam registro ativo no COREN;
- Estejam em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde;
- Não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;
- Tenham disponibilidade para cumprir escalas do SAMU.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 09 de setembro de 2026, por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf60GeC6-ffb4f6GjsB0zvZC0aEkHnL_CvJZYSpCuZOqx7Tw/viewform?usp=header

4. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será composto por etapa única de prova objetiva de conhecimentos específicos.

- Prova Objetiva
- 20 questões de múltipla escolha;
- Valor total: 100 pontos;
- Duração: 3 (três) horas.

Data da prova: 11 de setembro de 2026.

Horário: início às 09h, com duração de 3 (três) horas.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão – PE.

Recomenda-se que o candidato compareça ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

➤ Legislação do SAMU

- Política Nacional de Atenção às Urgências;
- Organização do SAMU 192;
- Portarias do Ministério da Saúde relacionadas ao Atendimento Pré-Hospitalar.

➤ Atendimento Pré-Hospitalar

- Avaliação primária (ABCDE);
- Segurança da cena;
- Cinemática do trauma;
- Atendimento ao paciente clínico;
- Atendimento ao paciente traumatizado;
- Transporte seguro.

➤ **Suporte Básico de Vida**

- Parada Cardiorrespiratória (PCR) em adultos, crianças e lactentes;
- Reanimação Cardiopulmonar (RCP) conforme diretrizes atuais;
- Uso do Desfibrilador Externo Automático (DEA);
- Obstrução de vias aéreas.

➤ **Urgências Clínicas**

- Acidente Vascular Cerebral (AVC);
- Infarto Agudo do Miocárdio (IAM);
- Crise hipertensiva;
- Hipoglicemia e hiperglicemia;
- Convulsões;
- Choque;
- Insuficiência respiratória.

➤ **Urgências Traumáticas**

- Traumatismo Cranioencefálico (TCE);
- Trauma de tórax;
- Trauma abdominal;
- Trauma raquimedular;
- Fraturas;
- Hemorragias.

➤ **Emergências Especiais**

- Queimaduras;
- Intoxicações;
- Afogamento;
- Choque elétrico;
- Acidentes com animais peçonhentos.

➤ **Assistência de Enfermagem**

- Sinais vitais;
- Oxigenoterapia;
- Imobilizações;
- Curativos;
- Controle de infecção;
- Ética profissional.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- I – obtiver maior pontuação em Atendimento Pré-Hospitalar;
- II – obtiver maior pontuação em Suporte Básico de Vida;
- III – possuir maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – tiver maior idade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota obtida.

Os 05 (cinco) primeiros classificados serão convocados para preenchimento das vagas. Os demais candidatos aprovados formarão cadastro de reserva, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8. DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no mural da Unidade Mista Maria Jesuíno da Silva no dia **18 de setembro de 2026**.

Será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	02 de setembro de 2026	No endereço da Prefeitura de Solidão: http://www.solidao.pe.gov.br .
Período de inscrições	De 03 a 09 de setembro de 2026	Por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf60GeC6-ffb4f6GjsB0zvZC0aEkHnL_CvJZYSpCuZOqx7Tw/viewform?usp=header
Realização da prova objetiva	11 de setembro de 2026 às 09h	Auditório da Secretaria Municipal de Saúde;
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos	11 de setembro de 2026	Através de publicação no endereço eletrônico da Prefeitura de Solidão: http://www.solidao.pe.gov.br Após a realização da prova.

Prazo para Recurso ao Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos	14 de setembro de 2026	Eletronicamente através do gmail: selecao2026solidao@gmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de setembro de 2026	Através de publicação no endereço eletrônico da Prefeitura de Solidão: http://www.solidao.pe.gov.br
Período para interposição de recursos	18 a 19 de setembro de 2026	Eletronicamente através do gmail: selecao2026solidao@gmail.com
Divulgação do Resultado Final	28 de setembro de 2026	Através de publicação no endereço eletrônico da Prefeitura de Solidão: http://www.solidao.pe.gov.br
Convocação dos candidatos classificados	A partir de outubro de 2026.	Através de publicação no endereço eletrônico da Prefeitura de Solidão: http://www.solidao.pe.gov.br

9.1 O cronograma apresentado neste Edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação pela Secretaria Municipal de Saúde de Solidão – PE, caso haja necessidade administrativa ou por motivo de força maior.

9. 2. Os candidatos deverão acompanhar as publicações e eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão – PE.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação neste Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Solidão-PE, 02 de setembro de 2026.

MAYCO PABLO
SANTOS ARAÚJO
07467640498

Assinado digitalmente por MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO/07467640498
DN: cn=RPB, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR CERTIFICADORA NUNES, ou=Presencial, ou=0711285000120, cn=MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO/07467640498
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito de Solidão-PE

DAMIANA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA MONICA GALDINO DE LIMA
Diretora da Unid. Mista M^a. Jesuíno da Silva